

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 015/2025

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO

E-MAIL: secult.barcarena.pa@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD: LUCAS EMANOEL DINIZ

E-mail: lucasdinizlicita@gmail.com

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THALLES ROBERTO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO 43º FESTIVAL DO ABACAXI, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

1. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação dos serviços artísticos se justifica em razão da realização do 43º Festival do Abacaxi, o maior evento cultural do Estado do Pará. O Festival do Abacaxi de Barcarena, é um evento anual que celebra a cultura e a produção agrícola da cidade de Barcarena, com destaque para o abacaxi. O festival é realizado desde a década de 1970 e é reconhecido como Patrimônio Cultural Artístico do Estado pela Lei Estadual nº 7.336/09.

O Festival do Abacaxi de 2025 consta no calendário anual de eventos municipal que será realizado no mês de setembro. A contratação de artistas pela administração pública é importante para promover o acesso à cultura e ao lazer, cumprindo o direito constitucional de todos. Além disso, incentiva o mercado artístico, criando oportunidades de trabalho para artistas locais e consagrados, e contribuindo para o desenvolvimento cultural do país.

A realização do 43º Festival do Abacaxi tem uma vasta programação artística, cultural, gastronômica e esportiva para envolver um grande público, atrair turistas para o município e levar cultura, alegria e lazer ao público, buscando contribuir com o desenvolvimento econômico e a geração de renda aos empreendedores e microempreendedores que atuam no evento.

O Festival do Abacaxi é um evento de alta demanda turística, segundo o DETUR (Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação fundamenta-se no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua data de assinatura, na forma do art.105 Lei 14.133/2021.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser executados conforme as características constantes na

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

especificação/descrição do Termo de Referência e demais anexos de acordo com as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Os serviços serão executados no dia 25 de setembro no Ecoparque, localizado na Estrada da Nossa Senhora do Tempo. O show deverá iniciar no horário às 21:00HS, tendo 90 (noventa) minutos de duração.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

A contratação dos serviços artísticos para o 43º Festival do Abacaxi tem como objetivo atrair um grande público, mantendo a qualidade artística e garantindo infraestrutura de excelência. O evento visa gerar impacto econômico e social, fortalecer a cultura local, e adotar práticas sustentáveis e acessíveis, proporcionando uma experiência inclusiva e segura para todos.

TIPO DE RESULTADO	SIM	NÃO	DETALHAMENTO
Satisfação do público	x		Desenvolver a pesquisa de satisfação pós evento, a fim de coletar informação do público sobre o evento e opiniões de melhoria para os próximos eventos
Credibilidade do evento	x		Analisar e manter a organização e planejamento dos eventos, bem como as parcerias e fornecedores responsáveis pela qualidade do evento.
Sucesso do evento para sua continuação	x		Com os resultados da pesquisa de satisfação e análise histórica do evento observando os aspectos que podem ser melhorados e os aspectos positivos que justificam sua continuidade e progresso.
Promoção da cultura e do lazer	x		O festival é importante para promover o acesso à cultura e ao lazer, cumprindo o direito constitucional de todos. Além disso, incentiva o mercado artístico, criando oportunidades de trabalho para artistas locais e consagrados.
Desenvolvimento econômico	x		O festival movimenta a economia do município, contribuindo com o desenvolvimento econômico e a geração de renda dos empreendedores e microempreendedores do comércio local e os que atuam no evento.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para a contratação do objeto será abaixo especificada e consta no orçamento do ano vigente 2025.

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena.

Unidade Orçamentária: 02.18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Dotação Orçamentária: 13.392.0038.1.032.000 - Realização do Festival do Abacaxi.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.

Fonte de recurso: 1500

6. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Fica designado por esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, como fiscais de execução da contratação, os servidores abaixo informados:

FISCAL DE CONTRATO TITULAR:

Benivaldo dos Santos Alburquerque

Fiscal de Contratos Administrativos

Portaria:005/2025 -SEMAT

FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE:

Eliane dos Socorro Paixão de Alfaia

Fiscal de Contratos Administrativos

Portaria nº: 006/2025 – SEMAT

ELABORADO POR:

Lucas Emanuel Diniz

Matrícula: 140643/4

Cargo: Assessor CPC

Barcarena - PA, 08 de maio de 2025.

APROVADO POR:

José Oscar Cordeiro Vergolino

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Decreto nº0011/2025-GPMB

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ANEXO I – DFD Nº 015/2025 – SECULT

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI. DE MEDIDA	QUANT.
1	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THALLES ROBERTO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO 43º FESTIVAL DO ABACAXI, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ	UND	1



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 2851135 e código CRC: 2UBSHEIEGD8.

Documento assinado eletronicamente por **José Oscar Cordeiro Vergolino** em 14/05/2025, às 11:00.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Emanuel Diniz** em 14/05/2025, às 11:12.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane do Socorro Paixão de Alfaia** em 14/05/2025, às 11:16.

Documento assinado eletronicamente por **Benivaldo dos Santos Albuquerque** em 14/05/2025, às 11:33.